



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 41 /GAB/2026, Ministro Andreazza-RO., 18 de março de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Ref.: Indicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação da Vereadora **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, a qual visa sugerir, que dentro das possibilidades legais, que determine ao órgão competente da municipalidade, **as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar o conserto/manutenção do caminhão caçamba Cargo, a fim de que o veículo possa ser utilizado na retirada de entulhos das ruas do município.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária tendo em vista a importância do caminhão caçamba para os serviços de limpeza urbana, especialmente na retirada de entulhos das ruas, contribuindo para a organização, limpeza e melhor qualidade de vida da população.

Com a manutenção do veículo, será possível agilizar os trabalhos da Secretaria de Obras e atender com mais eficiência as demandas da comunidade.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que essa demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Sadrak de Carvalho
Vereador – Vice-Presidente

*Recebido
29/03/2026
Bruno da Silva Bastian*